

TC 034.038/2013-2

### ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 6342/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão de 04/10/2016, Ata n.º 36/2016 (peça 29), os responsáveis foram notificados e tomaram ciência por meio dos documentos abaixo relacionados:

Responsável	Advogado/Rep. Legal	Procuração	Endereço (se divergente CPF/CNPJ)	Ofício/Edital	AR	Ciência
Francisco Vagner de Santana Amorim				Peça 37	Peça	25/10/2016
Everton da Silva Farias				Peça 36	Peça	26/10/2016

2. O Sr. Francisco Vagner de Santana Amorim (peças 44 a 48) interpôs recurso de reconsideração, que foi recebido com efeito suspensivo (peça 56).

3. O recurso foi apreciado por intermédio do Acórdão nº 4665/2017-TCU-1º Câmara, Sessão de 13/06/2017, Ata nº 20/2017 (peça 77), em que o Tribunal conheceu do recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial.

4. A Egrégia Corte de Contas, por intermédio do Acórdão nº 824/2018-TCU-1ª Câmara, Sessão de 6/2/2018, Ata nº 3/2018 (peça 83), retificou o Acórdão nº 4665/2017-1ª Câmara.

5. Os responsáveis foram notificados e tomaram ciência, conforme segue:

Responsável	Advogado/Rep. Legal	Procuração	Endereço (se divergente CPF/CNPJ)	Ofício/Edital	AR	Ciência
Francisco Vagner de Santana Amorim	Paulo Luiz Pedrazza	Peça 43	Peça 84	Peça 90	Peça	06/03/2018
Everton da Silva Farias				Peça 86	Peça	28/02/2018

6. Assim, o Acórdão nº 6342/2016-1ª Câmara transitou em julgado para os responsáveis nas datas a seguir:

Responsável	Data da Notificação	Trânsito em Julgado
Francisco Vagner de Santana Amorim	06/03/2018	22/03/2018
Everton da Silva Farias	28/02/2018	16/03/2018

7. Atesto que foi retificado erro material por meio do Acórdão nº 824/2018-TCU-1ª Câmara (peça 83).

8. Certifico que foi realizado o registro no Sistema Cadirreg (peça 96 e 97), em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da [Resolução TCU 241/2011](#), c/c o artigo 32 da [Resolução TCU 259/2014](#).

9. Assim, a teor do [Memorando-Circular 17/2016-Segecex](#), determino o encaminhamento dos autos à Secex/AP, visando à formalização de processos de cobrança executiva aos responsáveis acima indicados, nos termos da [Resolução TCU 178/2005](#), c/c com o art. 43, inciso V, da [Resolução TCU 253/2012](#), com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex-AC, em 26/03/2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA  
Secretário Substituto